



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO N° 002/2021

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal, que veja a possibilidade de ser analisado e estudado uma forma para criar o Guarda Municipal Noturna na cidade de Araporã-MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se uma vez que a violência e a criminalidade, que o país enfrenta na conjectura atual, fugiram ao controle das autoridades responsáveis por esta área. Percebe-se, com isso, que as pequenas cidades sofrem tanto quanto as grandes metrópoles com a violência e a criminalidade. O estado, sendo o defensor legal da Segurança Pública nos municípios, não consegue nos proporcionar os direitos assegurados na nossa Carta Magna. A partir dessa situação, uma dialética surgiu em favor das Guardas Municipais. Visando demonstrar, assim, a importância da Guarda Municipal nos municípios e a importância da possibilidade da integração da Guarda Municipal com outros órgãos de Segurança Pública é oportuno e importante fazer esta análise e estudo para criar a Guarda Municipal Noturna em nossa cidade, e com isso estamos atendendo a solicitação da população devido os assaltos, roubos e outros transtornos que a cidade vem enfrentando.

Nestes Termos

Pede Deferimento

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

RECEBEMOS
16/02/21
Ana Cardine

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 10 de Fevereiro de 2021.